



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

PORTARIA CEEA/CONSUNI/UFOP N° 002, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Institui Comissão para revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, em atendimento ao Decreto 10.139/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS, ACESSORA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a PORTARIA CONSUNI/UFOP n° 030, de 31 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.005163/2021-48, e

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão n° 02 composta pelos seguintes membros: **EDWARD FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape n° 1979182, **ANA MARIA SENAC FIGUEROA**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape n° 2269578, e **DANIELA CRISTINA CALADO**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape n° 1652465, para, sob a presidência do primeiro, nos termos do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, realizarem a Revisão e Consolidação dos atos de competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assim como emitir parecer acerca dos atos a serem revogados e consolidados, de acordo com as indicações encaminhadas através do Ofício n° 001/2020, contendo o Parecer do Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA NORMATIVA UFOP N° 157/2020, de 05 de outubro de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de junho de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2021.

Adma Katia Lacerda Chaves
ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas